



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA – PPGE
ppgel@ufs.edu.br
<https://ufs.edu.br/ppgel>
+5532 3379-5921

EDITAL 002/2026/PPGE-UFSJ

ELEIÇÃO PARA O(A) REPRESENTANTE DISCENTE DA UFSJ NO PPGE, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE UFSJ & CEFET-MG

O coordenador adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica UFSJ/CEFET-MG, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas do Processo Eleitoral para o Representante Discente da Universidade Federal de São João del-Rei no PPGE.

1. PROCEDIMENTOS GERAIS:

1.1. As inscrições dos candidatos a eleição ocorrerão mediante o envio da ficha de inscrição que se encontra no Anexo I deste edital para o e-mail ppgel@ufs.edu.br **no dia 20 de fevereiro de 2026, de 08 (oito) às 16 (dezesseis) horas**. O PPGE não se responsabiliza por mensagens não recebidas devido à problemas de conexão.

1.2 No dia **23 de fevereiro de 2026** a lista de candidatos será disponibilizada na página do PPGE da UFSJ (https://ufs.edu.br/ppgel/processos_eleitorais.php).

1.3. A votação ocorrerá no dia **25 de fevereiro de 2026** através da plataforma ADoodle.org, mediante link enviado pelo e-mail “no_reply@adoodle.org” aos endereços eletrônicos dos eleitores.

1.4. O resultado da eleição será divulgado na página do PPGE da UFSJ (https://ufs.edu.br/ppgel/processos_eleitorais.php) no dia **26 de fevereiro de 2026**.

1.5 É de responsabilidade do eleitor, checar se o e-mail foi parar na caixa de spam.

2. ELEGIBILIDADE E COLÉGIO ELEITORAL:

2.1. Poderão se candidatar discentes que tenham ingressado no PPGE há, no mínimo, seis meses e que não apresentem: (i) previsão de defesa registrada no SIGAA até março de 2027; e (ii) previsão de afastamento para estágio no exterior nesse período.

2.2. São eleitores para votação os discentes regulares de mestrado e doutorado matriculados no PPGE na data do lançamento deste edital.

2.3. É considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos.

3. DO MANDATO E ATRIBUIÇÕES:

3.1. O mandato do(a) eleito(a) será de 03 de março de 2026 a 02 de março de 2027.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA – PPGEL
ppgel@ufs.edu.br
<https://ufs.edu.br/ppgel>
+5532 3379-5921

3.2. É atribuição do representante discente: participar das reuniões do colegiado bem como da Comissão de Processo Seletivo e Atribuição de Bolsas do Mestrado, e ser um dos canais de comunicação entre discentes e a coordenação.

São João del-Rei, 11 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Wesley Peres

Coordenador do PPGEL/UFSJ

Coordenador Adjunto do PPGEL – UFSJ/CEFET-MG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA – PPGELE
ppgel@ufs.br
<https://ufs.br/ppgel>
+5532 3379-5921

ANEXO 01

EDITAL 002/2026/PPGELE-UFSJ

**ELEIÇÃO PARA O(A) REPRESENTANTE DISCENTE DA UFSJ NO PPGELE,
ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE UFSJ & CEFET-MG**

Através do preenchimento e assinatura da presente ficha de inscrição, comunico minha candidatura no âmbito e termos do edital 002/2026/PPGELE-UFSJ.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Matrícula na UFSJ: _____

São João del-Rei, ____ de fevereiro de 2026.

Assinatura (SOU GOV)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/02/2026

EDITAL Nº 794/2025 - PPGE (13.28)

(Nº do Protocolo: 23122.003906/2026-42)

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 18:56)

WESLEY PERES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGE (13.28)

Matrícula: ###709#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **794**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **95a7da8edf**